

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 449 de 13 de novembro de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS

ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 10 - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 1.000,00( um mil reais

por EXCESSO DE ARRECADACAO para inclusao nos seguintes programas:

08.03 FUNDO MUNIC.DE CRIANCA E DO ADOLESCENTE

08.122.0010.6.013 Gestao Administrativa do FMDCA

Suplementacao

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (02025) 1.000,00

Fonte de Recurso: 965 GAR. CRIANCA E ADOLESCENTE (22.306-9)

Detalhamento:

TOTAL SUPLEM

TOTAL SUPLEMENTADO: 1.000,00

Arto. 20 - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 10, sera usado como recurso EXCESSO DE ARRECADACAO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.

Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 13 de novembro de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE

Prefeito Municipal